



LEI Nº 544 DE 17 DE ABRIL DE 2026

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, QUE INCLUI AO ORÇAMENTO VIGENTE, DOTAÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, DO ESTADO DE ALAGOAS/AL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir no Orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), criando a seguinte funcional programática através da dotação orçamentária:

Secretaria: 08 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 0016 – Recursos FNDE

Projeto/Atividade: 12.366.0007.4026 – Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado – PBA.

Elementos de Despesa:

3.3.9.0.30.00.00	-	Material de Consumo	-	R\$ 15.800,00
			TOTAL	- R\$ 15.800,00

Fonte de Recursos: 1.569.0000 – Outras Transferências do FNDE.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito especial autorizado nesta Lei decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme discriminação abaixo:

Secretaria: 08 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 0016 – Recursos FNDE

Projeto/Atividade: 12.361.0007.4025 – Manutenção do Programa ETI - Escola Em Tempo Integral para o Ensino Fundamental.

Elemento(s) de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.



Valor Anulado: R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).

Fonte de Recursos: 1.569.0000 – Outras Transferências do FNDE.

Art. 3º - O valor referido na dotação criada no Art. 1º, poderá ser acrescido ou anulado a qualquer momento, no montante necessário, bem como incluídos novos elementos de despesa, conforme ocasião gerada, sendo sua cobertura obtida na forma do Art. 43, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Fica a referida funcional programática criada pela dotação orçamentária a que se refere o Art. 1º, autorizado a serem incluídas no PPA 2026-2029 e na LDO 2026.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Minador do Negrão/AL, 17 de abril de 2026.


JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito